

LEI Nº 1439/2009

"DÁ NOME DE SILVIO FERNANDES TOLEDO(SILVIO CAMPANHA) A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO."

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. – Fica denominada de **SILVIO FERNANDES TOLEDO** a Rua 28 no Bairro Retiro Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/227-9.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2009

SILVIO ABREU DAFLON Prefeito

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal